



Acir L
Funcionário Responsável

Ofício nº 172/2015-GAPRE

Maringá, 13 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/02/15
B
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1127/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, mediante o qual solicita informações relativas às autorizações concedidas pela Administração Municipal referentes à concessão de habite-se, alvará de construção, alvará para a abertura de empresas e liberação de obras que haviam sido suspensas por irregularidades, as quais já tenham sido sanadas, temos a informar o seguinte:

1. A emissão de alvará de construção, atualizações, reformas, regularizações, habite-se e outras certidões, é realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, que possui prazo médio de aproximadamente 40 (quarenta) dias para elaboração e emissão dos documentos necessários e dispõe de uma equipe de 23 (vinte e três) funcionários para desempenho das atividades, sendo 02 (dois) para pré-análise, 09 (nove) para análise e 12 (doze) para digitação e trâmite de processos.
2. No que diz respeito ao alvará para abertura de empresas, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, esclarece que o procedimento é realizado em fases, sendo a primeira delas a solicitação de laudo de localização, que envolve as seguintes Secretarias/Órgãos:
 - Secretaria Municipal de Gestão (Laudo de Viabilidade);
 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Laudo Ambiental);
 - Secretaria Municipal de Saúde (Laudo Vigilância Sanitária);

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 172/2015-GAPRE

- Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança (Laudo SETRANS);
- Corpo de Bombeiros (Laudo Bombeiros).

Em se tratando do laudo de viabilidade emitido pela SEGE, informamos que o prazo médio para elaboração é de 07 (sete) dias e o mesmo é realizado por 24 funcionários, sendo 05 (cinco) servidores e 01 (um) estagiário para realização do serviço interno (Gerência de Integração Fiscal) e 18 (dezoito) fiscais que efetuam vistoria fiscal (Gerência de Fiscalização).

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão